PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2018

JEANE MARIA RAUBER BAUM, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR, o Processo de Inexigibilidade nº. 021/2018, motivo de interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 27 de junho de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente